



LEI ORDINÁRIA Nº 1935

de 09 de julho de 2014

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pontinha do Cocho - APEP e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pontinha do Cocho - APEP, devidamente inscrita no CNPJ 24.615.932/0001-07, estabelecida no Distrito da Pontinha do Cocho no Município de Camapuã-MS, fundada em 20 de março de 1.988.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 09 de julho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1935/2014 - 09 de julho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em